

instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências do processo 0801216-68.2020.8.14.0107 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 101719841, de 04/10/2023, (PAE 2024/322813), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada a infração funcional por parte da autoridade policial.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 304/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 687/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 323/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos do documento de ID 102212644 do 0800666-89.2020.8.14.0037, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de se apurar a autoria da infração disciplinar de forma clara e sem dúvidas, e por não haver elementos suficientes para identificar o(s) responsável(is) pela ocorrência da prescrição.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 323/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 688/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 074/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos do documento de ID 102212644 do 0800666-89.2020.8.14.0037, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não se evidenciam elementos de transgressão disciplinar passível de responsabilização funcional.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 074/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 689/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 659/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial e respectivo agente que, em tese, agiram com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "TERMO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/DECISÃO/MANDADO/OFÍCIO" de ID 91487138, de 26/04/2023, (PAE nº 2023/483926), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos para configuração de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 659/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 690/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 318/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 4x4, placa QVE6120, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00496/2023.100019-1 e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de autoria e materialidade de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 318/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 691/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 265/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0001988-45.2010.8.14.0065, e demais fatos conexos, nos termos do despacho de ID 104229027 e documentação anexada. (PAE 2024/387313), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 265/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 001/2025-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 414/2025 (DEACA SANTA CASA/DAV), de 23.06.2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta da servidora administrativa temporária, G.P.S.S., matrícula 5942641, conforme documentação anexada (PAE 2025/2863520);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO como Presidente, Escrivão ALEXANDRE MAIA MONTEIRO e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1216040**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste no serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrados para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, por um período de 12 meses, para o atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 25/07/2025 e término em 25/07/2026. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

3.2. Tem como objeto, também, o reajuste de 8,504220 % aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 057/2025 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

3.3.1. Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO VERITI 96 WELL THERMAL CYCLER; Nº de série 2990243146, Applied Biosystems	21451-5	1	R\$ 37.994,68	R\$ 37.994,68
TOTAL ESTIMADO					R\$ 37.994,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO:

000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, estabelecida à Av. Rua Breno Ferraz do Amaral, 390, E 408 – Vila Firminiano Pinto – São Paulo/SP, CEP 04124-020. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 1215891**

#### APOSTILAMENTO

##### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a correção do CNPJ nº 11.334.268/0001-86 do Contrato nº 010/2025 – PCEPA, celebrado junto a empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 27 de junho de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1215893**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 2487/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e a apresentação do Atestado Médico, datado de 18/06/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Patrícia Barbosa Lima de Moraes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57224315/2, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 18/06/2025 a 13/12/2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/06/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1216250**

##### PORTARIA Nº 2253/2025 – CCECV/DG/DETRAN de 26 de Junho de 2025.

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular ;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa HP VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.497.274/0001-48 protocolado sob o Nº E-2025/2532602, junto a esta Autarquia ;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa HP VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.497.274/0001-48, nome fantasia HP VISTORIA, situada no endereço Estrada do Jibóia Branca nº 01, CEP 67.120-698, Bairro Jibóia Branco, no Município de Ananideua-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 14 de setembro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1216288**

##### PORTARIA Nº 23/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 01 de julho de 2025.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº E-2025/2250987, que apurou suposta irregularidade em cessão de servidor municipal, ocorrida

no âmbito da Ciretran de Tailândia/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 54/2025-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, e RINALDO BRITO FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195457/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor Chefe em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2243/2025-DG/CGP

**Protocolo: 1216159**

##### PORTARIA Nº 2273/2025-DAF/CGP, de 23/06/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/06/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Veronilde Borges da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 57196227/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/06 a 22/07/2025, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 23/06/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 2469/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 26/11/2024 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07 a 30/07/2025, referentes ao triênio 2017/2020, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/07/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 2467/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/06/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BENEDITO ALHO RABELO, Burocrata, matrícula 3264327/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07 a 05/08/2025, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 07/07/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 2477/2025-DAF/CGP, de 01/07/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 10/06/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2817560 e e-mail de 01/07/2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2330/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora LUCIMÍLIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265900/1, lotada na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, trinta (30) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 15/07 a 13/08/2025, **leia-se** no período de 02/07 a 31/07/2025, referentes ao triênio 2001/2004.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/07/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1216116**

##### PORTARIA Nº 2213/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 – PCEPA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E QUALIFICAÇÃO PARA TODOS OS MÓDULOS QUE COMPÕEM OS SISTEMAS ANALÍTICOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-480, nesta cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, estabelecida à Av. Rua Breno Ferraz do Amaral, 390, E 408 – Vila Firminiano Pinto – São Paulo/SP, CEP 04124-020, telefone: (11) 94451-6139 / 5070-9711, e-mail: adriani.carlos2@thermofisher.com, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Arbex Avelar, titular da Carteira de Identidade nº 22.515.087-6 SSP/SP e do CPF nº 260.136.588-97 e pelo Sr. Marcos Damian Caussi, titular da Carteira de Identidade 63.132.044-0 e do CPF nº 235.936.318-22, têm ajustado o presente Termo, mediante o processo PAE nº 2022/503410, referente ao **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 - PCEPA**, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 O presente termo aditivo será celebrado com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O objeto do presente contrato consiste no serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrados para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, por um período de 12 meses, para o atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES**

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 25/07/2025 e término em 25/07/2026**. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

3.2. Tem como objeto, também, o **reajuste de 8,504220 %** aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 057/2025 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

3.3.1. Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO VERITI 96 WELL THERMAL CYCLER; Nº de série 2990243146, Applied Biosystems	21451-5	1	R\$ 37.994,68	R\$ 37.994,68
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 37.994,68</b>

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480

E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br

Fone: (91) 4009-6036/ 99100-4016

Inicial

DS



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



3.3. O valor global do contrato passará de R\$ 35.791,02 (trinta e cinco mil, setessento e noventa e um reais e dois centavos) para R\$ 37.994,68 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) o que representa um aumento de R\$ 2.203,66 (dois mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos) ao valor global do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 053/2022 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 01 de Julho de 2025.

CELSO DA  
SILVA  
MASCARENHAS  
:57670528249

Assinado de forma digital  
por CELSO DA SILVA  
MASCARENHAS:57670528  
249  
Dados: 2025.07.01  
11:21:31 -03'00'

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**  
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral  
CONTRATANTE

DocuSigned by:

*Gustavo Arbex Avelar*

**LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**

Gustavo Arbex Avelar  
CONTRATADA

Firmado por:

*Marcos Caussi*

**LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**

Marcos Damian Caussi  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marcelo Thomaz da S. Vieira Nome: Regiane Santos Benyardini  
CPF: 007.104.442-65 CPF: 015.0528.242-50

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480

E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br

Fone: (91) 4009-6036/ 99100-4016